



MATRIZ DE RISCOS – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS NA UBS SANTA CATARINA, AO LADO DOS BOMBEIROS.

- A **CONTRATADA** assume, integral e exclusivamente, todo o risco relacionado ao presente processo licitatório, conforme estabelecido na **MATRIZ DE RISCO**.
- A Matriz de Risco é o instrumento que tem como objetivo definir as responsabilidades do **MUNICÍPIO** e da **CONTRATADA** na execução do contrato.
- A análise dos riscos associados a este contrato é realizada através da matriz de risco abaixo que tem como objetivo traçar as diretrizes das cláusulas contratuais.

RISCO 01	
RISCO	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento da Contratação
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado. Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços.

RISCO 02	
RISCO	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros no projeto básico e/ou orçamento estimativo.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do Fornecedor
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços.

RISCO 03	
RISCO	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do Fornecedor
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Necessidade de republicação da licitação, impactando no planejamento do Município. Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços.

RISCO 04	
RISCO	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Médio
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços. Necessidade de convocação do segundo colocado.

RISCO 05	
RISCO	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.
PROBABILIDADE	Média
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços.

RISCO 06	
RISCO	Dificuldade de início dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante ou logística da contratada.
PROBABILIDADE	Média
NÍVEL DE RISCO	Médio
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços. Aumento no prazo para execução da ordem de serviço. Possibilidade de notificações do município e penalidades impostas à contratada. Indeferimento de medições dos serviços executados em desacordo com o termo de referência.

RISCO 07	
RISCO	Alterações no contrato por solicitação da Contratante.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Modificações em que seja ampliado o objeto precisarão ser aditadas ao contrato com o planilhamento realizado pelo fiscal técnico do contrato.

RISCO 08	
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes (menores que o lucro no BDI).
PROBABILIDADE	Alta
NÍVEL DE RISCO	Médio
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Alteração dos custos, a serem arcados pela contratada.

RISCO 09	
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes (definidas pelo fiscal técnico do contrato, com comprovação documental, em que o custo imprevisto supere o valor do lucro estipulado no BDI e gere um impacto ao valor global do contrato).
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Alteração dos custos, a serem compensados através de possível aditivo, ou reequilíbrio econômico financeiro.

RISCO 10	
RISCO	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Alteração dos custos, corrigidos através da aferição dos quantitativos nas medições. Acréscimo de quantitativos através de aditivo nos casos

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

	de extrapolar o quantitativo estimado.
--	--

RISCO 11	
RISCO	Preços de insumos e serviços que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.

RISCO 12	
RISCO	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.
PROBABILIDADE	Média
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços. Serviços executados em desacordo com a legislação ou com o projeto básico, não serão medidos. Possibilidade de notificação do município e aplicação de penalidades ao contrato, nos moldes das penalidades previstas na Lei 14133.

RISCO 13	
RISCO	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Alteração dos custos, a serem arcados pela contratada.

RISCO 14	
RISCO	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias (INSS), FGTS, Salários, 13º salários, registro em carteira e fornecimento de EPIs e EPCs pela Contratada.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Médio

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de acidentes de trabalho. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratada. Todos os custos a serem arcados pela contratada.

RISCO 15	
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços, ou danos materiais a terceiros.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar a contratada com a possibilidade de pagamento de indenizações ao funcionário ou a terceiros.

RISCO 16	
RISCO	Atrasos do serviço decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.
PROBABILIDADE	Média
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Possibilidade de aumento do prazo de execução.

RISCO 17	
RISCO	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução, decorrentes ou não de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual. Fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis (condições definidas e analisadas pelo fiscal técnico do contrato, com comprovação documental, em que o custo imprevisto supere o valor do lucro estipulado no BDI e gere um impacto ao valor global do contrato).
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Médio
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução. Possibilidade de Reequilíbrio econômico-financeiro.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

RISCO 18	
RISCO	Caso fortuito, fato do príncipe ou força maior, (condições definidas e analisadas pelo fiscal técnico do contrato, com comprovação documental, em que o custo imprevisto supere o valor do lucro estipulado no BDI e gere um impacto ao valor global do contrato).
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução. Possibilidade de Reequilíbrio econômico-financeiro.

RISCO 19	
RISCO	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos.

RISCO 20	
RISCO	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do Município. Necessidade de aplicação das penalidades previstas em contrato. Necessidade da continuação dos serviços até existir novo contrato de prestação de serviços.

RISCO 21	
RISCO	Danos causados a terceiros.
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Durante a execução, caso seja causado algum dano a terceiro em decorrência da execução dos serviços, a contratada terá de arcar com os custos de reparo do ocorrido.

RISCO 22	
-----------------	--

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

RISCO	Falta de Sinalização ou uso incorreto de equipamentos e EPIs.
PROBABILIDADE	Média
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Possíveis danos materiais e danos físicos aos funcionários e terceiros. A contratada deverá ressarcir os danos causados a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

RISCO 23	
RISCO	Reclamações de terceiros.
PROBABILIDADE	Alta
NÍVEL DE RISCO	Baixo
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Necessidade de a contratada prestar esclarecimentos, ressarcimentos por danos causados e prestação de serviços provisórios, às suas custas, para soluções definitivas de problemas causados em decorrência da execução.

RISCO 24	
RISCO	Materiais com qualidade inferior ao exigido pelas normas técnicas
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Redução na vida útil dos serviços, com necessidade de manutenções mais frequentes. Materiais que não atendam às necessidades técnicas deverão ser substituídos sem quaisquer custos adicionais à contratante.

RISCO 25	
RISCO	Danos de vandalismo à obra
PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Custos de refazer serviços.

RISCO 26	
RISCO	Danos ambientais em decorrência da execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROBABILIDADE	Baixa
NÍVEL DE RISCO	Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Custos de com multas de órgãos ambientais e necessidade de regularizar a execução dos serviços de acordo com órgãos fiscalizadores.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO SOUZA DAVIES
Data: 22/01/2026 16:09:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO SOUZA DAVIES
ENGENHEIRO CIVIL